

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2024

Denomina logradouro público a Praça “Nolan Nogueira de Araújo”.

Art. 1º Denominar-se-á Praça “Nolan Nogueira de Araújo”, o espaço público localizada no Bairro Pio XII, nesta cidade de Itaúna – MG, que possui as seguintes confrontações: 39,50 m² de frente pela Avenida Jove Soares, 10,00 m² pela lateral direita confrontando com a Rua Pedro Coutinho, 0,80 m² pela lateral esquerda confrontando com passeio de circulação da Avenida Jove Soares e 38,60 m² de fundo com o Estádio Municipal José Flávio de Carvalho.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e à Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 16 de maio de 2024.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores **Vereadores** e Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Nolan Nogueira de Araújo, o saudoso Nolan Fiscal, também conhecido por “Magrelo”, construiu um cenário de grande relevância para a comunidade Itaunense e para toda a sociedade.

Nolan Nogueira de Araújo, nasceu em Itaúna, em 14 de dezembro de 1939. Neto de Jove Soares, um dos membros fundadores da Companhia Industrial Itaunense; é o segundo filho mais velho dentre seus 10 irmãos, sendo os pais: Mauro Soares Nogueira (Nô do Jove), fazendeiro e acionista da também Companhia Industrial Itaunense e Maria de Araújo Nogueira, do lar. Com uma família composta pelos então 11 filhos, a sua maior preocupação era baseada em apoiar aos pais, no intuito de educar e trazer proventos à família junto aos demais irmãos mais novos.

Os filhos de Sr. Nô do Jove e Dona Maria, em ordem cronológica, são: Clauto (dentista), Nolan, Cleusa, Daulo, Augusta, Sérgio (Tarefa), Maria Ramira, Ricardo (Pão Velho/Água Viva), Sandra, Jove Gerson (Inconfral) e Fabiana. Todos eles moravam juntos em uma edificação antiga onde já foi o Restaurante Zé da Ramira (tio e irmão da Dona Maria), e hoje o Banco Santander.

Nolan Nogueira de Araújo começou a trabalhar muito jovem. Iniciou-se informalmente ajudando aos pais, na venda de hortaliças advindas de um terreno de propriedade dos mesmos na região de Salgados – conhecida por Pedro Gomes. Estudou no Colégio Santana, à época sob direção de padres, a citar o Padre Pedro, de origem Holandesa, direção extremamente rigorosa, vindo a se formar em técnico de contabilidade, curso este o qual o promoveu a contador da conhecida Cia. Industrial Itaunense, onde veio a conhecer a sua esposa, a tecelã, Maria Helena Moreira Guimarães, com a qual veio a se casar em 1965.

Frutos do casamento, Nolan Nogueira de Araújo teve cinco filhos, sendo eles: Ângela Nogueira Matta Machado (Engenheira Civil), Guilherme Nogueira Moreira (falecido aos seis meses de vida), Jeferson Nogueira Moreira (falecido aos 41 anos de idade e ex-proprietário da renomada Academia Face e Corpo), Mauro Nogueira Moreira (proprietário da Moreira Motos) e Thiago Moreira Araújo Nogueira (Engenheiro Eletricista e Secretário Municipal de Regulação Urbana).

Após alguns anos laborando na supramencionada Companhia, Nolan foi alçado à Fiscalização Tributária do Governo Estadual, cargo público no qual ele trabalhou e dedicou com extremo afinco e valores, até a aposentadoria atingida em 1989.

Enquanto fiscal tributário da receita estadual, Sr. Nolan Nogueira de Araújo era reconhecido como o profissional que aconselhava, colaborava para com o planejamento financeiro dos comerciantes, orientando os mesmos a conduzirem os seus trabalhos de forma legal, aplicando a legislação, como deveria ser à época, no seu devido rigor; contribuindo para com a arrecadação estadual e municipal.

Nolan Nogueira de Araújo era residente à Rua Aurélio Campos, Bairro Piedade, próximo à praça recém executada e tinha como paixão o futebol, sendo titular do time “Tififi”, campeão Itaunense em 1956; vide recorte jornalístico (imagem 01). Nessa seara, era frequentador e competidor assíduo do campo de Futebol Municipal confrontante à praça que então o prestigiará, homenageando-o no então citado logradouro.

Nolan Nogueira de Araújo, faleceu em 22 de Abril de 2021, debilitado após passar por um processo pós exposição ao Covid-19; deixando a sua companheira, de um segundo relacionamento, a senhora Maria Aparecida Rodrigues, sem filhos.

E assim, registrado nos corações de todos que o conheceram, fica o legado e exemplo de trabalho, honestidade, amor ao próximo e à vida.

Com essa justificativa, aguardo a análise, deliberação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^{as.} nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna